



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

MUNICÍPIO: SALMOURÃO- SP.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA METALICA NA CRECHE ESCOLA MARIA HELENA SPECIAN FIANI COMECINHO DE VIDA.

LOCAL DA OBRA: AVENIDA CASTELO BRANCO, N.º15 – CENTRO – SALMOURÃO-SP

REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA GLOBAL. (MATERIAIS E SERVIÇOS)

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO –ESTADO DE SÃO PAULO–CNPJ N.º: 46.477.618-48

REFERÊNCIA: SINAPI – 16/05/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo e especificações têm por objetivo, estatuir as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços relativos à **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA METALICA NA CRECHE ESCOLA MARIA HELENA SPECIAN FIANI COMECINHO DE VIDA** e fixa as obrigações e direitos da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO**, designada proprietária e da firma encarregada de execução das obras e descreve as etapas a serem executadas, obedecendo às diretrizes fixadas pela ABNT.

A – FISCALIZAÇÃO: Ao conjunto de representantes da proprietária, através do seu Departamento de Engenharia, designados fiscalizadores, caberá a verificação do cumprimento deste objeto.

B – PRELIMINARES: Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os projetos apresentados e normas a seguir citadas. – Todos os materiais serão de Primeira Qualidade, devendo ser previamente submetido à apreciação da Fiscalização para aprovação. – A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessária, será de Primeira Qualidade, objetivando acabamento esperado. – Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica submetido à alternativa "ou rigorosamente equivalente", a juízo da proprietária. – Serão impugnados pela proprietária todos os trabalhos que não satisfaçam a este documento. – Ficará a executora da obra obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

C – PROTEÇÃO DA OBRA: A executora da obra tomará todas as precauções necessárias para a segurança do pessoal da obra, observando as recomendações de segurança aplicáveis por Leis Federais, estaduais, ou municipais, e códigos sobre construções com a finalidade de evitar acidentes pessoais na obra ou em áreas adjacentes em executar serviços relacionados com a obra. Sem necessidade de licença especial, fica autorizada a executora da obra a tomar as providencias que julgar convenientes em casos de emergência, relacionado com a segurança do pessoal e da obra.

NOTA: Na ausência de alguma especificação de material, a CONTRATADA deverá considerar as especificações aplicáveis de qualidade, resistência e classes constantes na ABNT, uso de quaisquer materiais em discordância desta observação será objeto de não recebimento dos serviços ou obra.

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA METALICA NA CRECHE ESCOLA MARIA HELENA SPECIAN FIANI COMECINHO DE VIDA

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1– Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº22, adevisada com e estrutura em madeira, sarrafo em pinus, mista ou equivalente da região, inclusive pintura imunizante para madeira, duas demãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

2.0 - FUNDAÇÃO:

2.1– Estaca broca de concreto, diâmetro de 20cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque.

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação CA 50 de Ø 10mm (3/8”) e CA 60 de Ø 4,2mm, preparo e lançamento do concreto 20 mpA, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm.

2.2– Escavação manual para viga baldrame ou sapata corrida (sem escavação para colocação de fôrmas).

Será realizado a escavação para preparo das fundações. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e equipamentos para a escavação manual para viga baldrame

2.3– Armação de bloco utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem. Af_01/2024

O item remunera o fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

2.4– Armação de bloco utilizando aço ca-60 de 5 mm - montagem. Af_01/2024

O item remunera o fornecimento de aço CA-60, para estribo, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

2.5– Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af_05/2021

O item remunera o fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20 Mpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

2.6– Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. Af_02/2022

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

2.0 – ESTRUTURA METALICA E PINTURA :

3.1–Base e pilar completo altura de 2,30m - em estrutura metálica - fornecimento e instalação.

Serão realizadas as instalações das ferragens e perfis conforme projeto e memoriais de cálculo, para a execução das bases e pilares. O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

3.2–Vigamento tipo treliça

Serão realizadas as instalações das ferragens e perfis conforme projeto e memoriais de cálculo, para a execução dos vigamentos tipo treliça. O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

3.3–Terça para cobertura

Serão realizadas as instalações das ferragens e perfis conforme projeto e memoriais de cálculo, para a execução das terças para a cobertura. O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

3.4–Vergalhão ½ “ para contra vento

Será instalado vergalhão para o contravento das coberturas. O item remunera o fornecimento de vergalhão liso de aço galvanizado com diâmetro de 3/8. Remunera também solda, materiais e acessórios bem como a mão de obra para a instalação do vergalhão.

3.5– Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco)

pulverizada sobre perfil metálico executado em fábrica (por demão)

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para execução dos serviços de preparo da superfície e pintura em estrutura metálica, indicada para estruturas internas ou externas, com ou sem jateamento, recomendações dos fabricantes

4.0- COBERTURA:

4.1–Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019

O item remunera o fornecimento e instalação das telhas de aço, perfil ondulado com 0,50 mm de espessura, em qualquer comprimento. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica, costura, fechamento e vedação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

4.2– Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. Af_07/2019

O item remunera o fornecimento e instalação de cumeeira para telha de aço trapezoidal, em qualquer comprimento. Remunera também materiais acessórios para a fixação, costura, fechamento e vedação e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços relacionados e quantificados na planilha orçamentária e memória de cálculo fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Salmourão, aos 20 de Junho de 2024.

ORLANDO AMILTON MONÇÃO

Arquiteto e Urbanista – CAU N.º A127984-0

Autor do Projeto e Responsável Técnico

RRT: SI14420963I00

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita Municipal